

Ricardo Antunes* Marcio Pochmann**

A DESCONSTRUÇÃO DO TRABALHO E A EXPLOSÃO DO DESEMPREGO ESTRUTURAL E DA POBREZA NO BRASIL

Nas quase três décadas de prevalência dos anos dourados do capitalismo do segundo Pós-Guerra, houve importantes avanços no tocante ao grau de conquistas laborais, que terminaram estabelecendo um patamar mais avançado de segurança do trabalhador. O crescimento do processo de acumulação fordista daquele período foi acompanhado simultaneamente pela diminuição do desemprego e pela elevação dos salários dos ocupados, no total da renda nacional. No último quartel do século 20, contudo, emergiram forças destrutivas do trabalho vivo adicionais. Com a intensificação do processo de acumulação pós-fordista, constata-se a inversão das bases de garantia da segurança do trabalhador.

Inexoravelmente, passou-se a assistir ao retorno do desemprego estrutural, que logrou mais força à medida que ganhou maior dimensão a globalização neoliberal. Se isso se transformou numa realidade generalizada nas economias centrais, na periferia do capitalismo mundial, onde o grau de seguridade social não havia avançado tanto durante os anos dourados, deu-se uma ampliação ainda mais intensa nos níveis de precarização e desemprego.

* Professor Titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP e autor, entre outros, de *Adios al Trabajo?* (Herramienta, 2003) e *Los Sentidos del Trabajo* (Herramienta, 2005). Coordenador das Coleções *Mundo do Trabalho* (Ed. Boitempo) e *Trabalho e Emancipação* (Ed. Expressão Popular).

** Professor do Instituto de Economia e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da UNICAMP e autor, entre outros, de *O emprego na Globalização* (Ed. Boitempo) e *Atlas da Exclusão Social no Brasil* (Ed. Cortez).

Diante de tal quadro, este ensaio procura destacar a situação atual de desconstrução do trabalho, acompanhada sobretudo pelo desemprego estrutural. Para tanto, a análise encontra-se dividida em duas partes. A primeira parte trata das forças responsáveis pela desconstrução do trabalho. Já a segunda refere-se à situação em curso do desemprego estrutural e das transformações do processo de empobrecimento dos trabalhadores no Brasil.

FORÇAS DA DESCONSTRUÇÃO DO TRABALHO

Foi em meados da década de 1970 que se desencadeou um conjunto muito grande de mudanças, de modo mais ou menos simultâneo, afetando fortemente o capitalismo e o sistema de produção de mercadorias. Essas transformações objetivavam tanto recuperar os níveis de acumulação e reprodução do capital, quanto repor a hegemonia que o capitalismo vinha perdendo, no interior do espaço produtivo, desde as explosões do final da década de 1960, quando as lutas sociais do trabalho passaram a reivindicar diretamente o controle social da produção.

Essas mudanças acarretaram profundas repercussões nos universos do trabalho e das classes trabalhadoras. Podemos dizer que o mundo do trabalho sofreu uma mutação de forte envergadura. Por sua vez, a empresa dita “moderna”, fosse ela uma fábrica, uma escola, ou um banco, ao alterar seu modo de operação, gerou fortes conseqüências, tanto no que concerne ao trabalho, quanto ao mundo do capital.

Sabemos que foi a partir daqueles anos que se aprofundou o processo de financeirização da economia – traço marcante da chamada *mundialização do capital*, para lembrar a tese de François Chesnais –, financeirização que é expressão de uma crise estrutural mais profunda, normalmente simplificada sob a denominação de crise do taylorismo e fordismo (Chesnais, 1996). Tal fenômeno tem uma dimensão mais complexa, presente no próprio movimento de acumulação e crise. Estávamos concluindo, então, os chamados *anos dourados*, os anos 1940/60, marcados pela vigência do *welfare State*, que atingiu uma parcela de países centrais importantes, principalmente da Europa Ocidental. Nesse período, houve uma clara simbiose entre o *welfare State* e o padrão taylorista e fordista, em ascensão nos EUA desde os anos 1920.

Como funcionava a empresa taylorista e fordista em seu processo produtivo? Tratava-se de uma produção cronometrada, homogênea, com

ritmo controlado, buscando, como disse Ford, que a opção do consumidor fosse escolher entre um carro *Ford preto modelo T* ou um carro *Ford preto modelo T*. Por ser homogênea, a produção dava-se em ritmo seriado e em linhas rígidas. Essa produção em massa favoreceria um barateamento dos preços, sendo ampliado, desse modo, o consumo também em massa, e, por conseguinte, incrementados os salários dos operários.

Esse cenário foi dominante até o início dos anos 1970, quando ocorreu a crise estrutural do sistema produtivo. Aquilo que a imprensa, à época, denominou “crise do petróleo”, em verdade foi expressão de uma turbulência muito mais intensa que, de certo modo, se prolonga até os dias de hoje, uma vez que o vasto e global processo de reestruturação produtiva ainda não encerrou seu ciclo.

Pois bem, nessas mudanças todas, a empresa *taylorista e fordista* mostrou que tinha cumprido sua trajetória. Tratava-se, então, de implementar novos mecanismos e formas de acumulação, capazes de oferecer respostas ao quadro crítico que se desenhava. Foram várias as experiências nesse sentido: na Suécia (em Kalmar); no Norte da Itália, por meio da chamada “Terceira Itália”; na Califórnia, nos EUA; no Reino Unido, na Alemanha e em diversos outros países e regiões. Estávamos presenciando, a partir da década de 1970, a experimentação daquilo que o cientista social e geógrafo norte-americano David Harvey (1992) chamou de era da “acumulação flexível”. Tratava-se de garantir a *acumulação*, porém de modo cada vez mais *flexível*. Daí é que se gestou a chamada empresa flexível.

Essa transformação estrutural – que deslanchou a chamada reestruturação produtiva do capital em escala global – teve forte incremento após as vitórias do neoliberalismo de Margareth Thatcher, na Inglaterra, e de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, quando um novo receituário, um novo desenho ideo-político, apresentou-se como alternativa em substituição ao *welfare State*. Começava a se expandir a pragmática neoliberal.

Sob a regência do mundo do mercado, incentivaram-se as privatizações e as desregulamentações de todo tipo, da economia às relações trabalhistas, do mundo financeiro às leis fiscais. Foi assim que se expandiu o neoliberalismo. Vale lembrar, entretanto, que a redução do Estado no âmbito produtivo e na prestação de serviços públicos foi substituída pelo fortalecimento da ênfase privatista do aparato estatal, de que foi exemplo o governo Margareth Thatcher. Altamente intervencionista, esse governo teve a clara finalidade de *desregulamentar* a economia e privatizá-la,

além de impedir a atuação dos sindicatos no âmbito das comissões estatais, prática largamente utilizada durante a fase trabalhista anterior.

A Inglaterra foi, em grande medida, o laboratório europeu desse experimento. Posteriormente, vieram os Estados Unidos, com Ronald Reagan, e a Alemanha. Pouco a pouco, esse ideário e essa pragmática tornaram-se dominantes, apresentando-se, em alguns casos, como a única alternativa. Mas vale também lembrar que, antes deles, a ditadura militar de Pinochet igualmente estruturara a economia chilena em moldes neoliberais, o que, outrossim, mostra bem até onde é capaz de chegar a barbárie neoliberal.

Essa reestruturação produtiva fundamentou-se ainda no que o ideário dominante denominou como *lean production*, isto é, a empresa enxuta, a “empresa moderna”, a empresa que constrange, restringe, coíbe, limita o *trabalho vivo*, ampliando o maquinário tecno-científico, o que Marx denominou como *trabalho morto*. Ela redesenha cada vez mais a planta produtiva, reduzindo força de trabalho e ampliando sua produtividade.

O resultado está em toda parte: desemprego explosivo, precarização ilimitada, rebaixamento salarial, perda de direitos etc. Verifica-se a expansão daquilo que Juan Castillo cunhou como *liofilização organizacional*, um processo no qual substâncias vivas são eliminadas. Trata-se do *trabalho vivo*, que é substituído pela maquinaria técnico-científica, pelo *trabalho morto*. A *liofilização organizacional* não é outra coisa senão o processo de “enxugamento” das empresas (Castillo, 1996; Antunes, 2003, 2005). Desse modo, aqueles setores que eram os pilares da economia produtiva no século 20, cujo melhor exemplo é a indústria automobilística, sofreram fortes mutações. Nessa nova empresa, liofilizada, é necessário um novo tipo de trabalho e um novo tipo do que antes se chamava de trabalhador, o qual atualmente os capitais denominam, de modo mistificado, como “*colaborador*”.

Qual é esse novo tipo de trabalhador? Primeiro, ele deve ser mais “polivalente” do que o trabalhador ou trabalhadora da empresa de tipo taylorista e fordista. O trabalho moderno, buscado progressivamente pelas empresas, não é mais aquele fundamentado na especialização *taylorista* e *fordista* do passado, quando uma profissão era centrada em uma atividade específica. O novo trabalho deu origem à chamada “desespecialização multifuncional”, ao “trabalho multifuncional”, que, de fato, expressa a enorme intensificação dos ritmos, tempos e processos laborais.

Como resultado, o trabalho dos nossos dias é mais *desespecializado* e *multifuncional*, cujos ritmos e processos, tempos e movimentos são mais intensamente explorados. Esse trabalho perdeu a *especialização* adquirida em décadas anteriores, quando havia o predomínio da empresa de tipo taylorista e fordista, e tornou-se cada vez mais *multifuncional*, *polivalente*, segundo a terminologia dominante. Isso inclui tanto o mundo fabril, industrial, quanto o chamado setor de serviços, ainda que seja importante dizer que essa divisão “setorial”, dada a penetração do capital em todos os setores, é cada vez mais inexistente: vejam-se as expressões *indústria de serviços*, *serviços industriais*, *agronegócios*, que são exemplos da imbricação crescente entre os três setores (Lojkine, 1995).

Os serviços públicos, como os serviços de saúde, energia, telecomunicações e previdência, entre outros, sofreram um significativo processo de mercantilização, de *mercadorização*, que afetou ainda mais fortemente a classe trabalhadora também em seus universos estatal e público. As empresas passaram, inicialmente nos países centrais e posteriormente nos países dependentes, a assimilar muitos aspectos do *toyotismo*, variante que se originou no Japão do Pós-Segunda Guerra.

Esse sistema, por sua vez, teve origem na experiência norte-americana dos supermercados, mantendo-se estoques os menores possíveis (o chamado estoque mínimo), e tomou como base a indústria têxtil, na qual os/as trabalhadores/as operavam várias máquinas simultaneamente, ao contrário da relação um trabalhador, uma máquina, como ocorria no sistema *taylorizado* e *fordizado* (Antunes, 2003, 2005). Além da operação de várias máquinas (por isso se fala em “especialização multifuncional”), no mundo do trabalho atual, tem-se a intensificação do trabalho *imaterial*, como se não bastasse a enorme exploração, ainda dominante, sobre o trabalho *material*. Essa é a que hoje o discurso dominante qualifica como “sociedade do conhecimento”, dada pelo exercício do trabalho nas esferas de comunicação, *marketing* etc.

Estamos presenciando a sociedade do *logos*, *da marca*, do simbólico. Nela, o *design* da Nike, a concepção de um novo *software* da Microsoft, o modelo novo da Benetton, resultam do labor chamado imaterial, que, articulado ao trabalho material, expressa vivamente as formas contemporâneas da criação do valor. São novas formas de trabalho e de criação do valor.

Há ainda um outro traço central das novas modalidades laborais, que é dado pela crescente *informalização* do trabalho. Esse trabalho é des-

provido de regulamentação, com redução (quando não eliminação) de direitos conquistados por meio de duras e longas lutas sociais. Na Toyota, por exemplo, um núcleo estável de força de trabalho, dotado de qualificação técnica, era preservado, para poder manter a produção, sendo que, quando se precisava ampliá-la, se recorria à terceirização. Quando o mercado necessita, aumenta-se a produção e eleva-se o número de terceirizados; quando o mercado retrai-se, reduzem-se a produção e os terceirizados.

Pode-se compreender, portanto, o porquê da exigência mundial dos capitais pela legislação flexibilizada do trabalho, visando torná-la “compatível” com a flexibilização produtiva vigente nas empresas. Vale lembrar que, até recentemente, de 25% a 30% da classe trabalhadora japonesa tinham “emprego vitalício”, obtido, aliás, não por uma legislação legal, mas por um direito consuetudinário.

Com a ocidentalização do *toyotismo* a partir dos anos 1970, esse traço fundamental do “modelo japonês” ficou restrito ao Japão. Nos últimos anos, ele está sendo fortemente questionado também em seu país de origem, uma vez que o Ocidente *toyotizado* tornou-se mais produtivo e acabou por afetar as próprias condições de trabalho no Japão. Por isso, se pode também compreender a atual crise japonesa.

Todos presenciam os resultados: intensificam-se as formas de extração de trabalho e ampliam-se as terceirizações, sendo as noções de tempo e de espaço também profundamente afetadas. Tudo isso muda muito o modo de o capital produzir as mercadorias e valorizar-se. Hoje, onde havia uma empresa concentrada, pode-se, mediante o incremento tecnológico-informacional, criarem-se centenas de pequenas unidades interligadas pela rede, com número muito mais reduzido de trabalhadores e produzindo muitas vezes mais. O trabalho torna-se (quase) virtual num mundo real, conforme pode ser constatado em *O Caracol e sua Concha* (Antunes, 2005a; Huws, 2003).

Diante desses efeitos, estamos vivenciando a erosão do trabalho estável, com profundas conseqüências sociais. Foi por estar atento a esse complexo que Richard Sennet (1999), em *A Corrosão do Caráter*, afirmou:

Como se podem buscar objetivos de longo prazo, numa sociedade de curto prazo? Como se podem manter relações sociais duráveis? Como pode um ser humano desenvolver uma narrativa de identidade e história de vida, numa sociedade composta de episódios e

fragmentos? As condições da nova economia alimentam, ao contrário, a experiência, como a deriva no tempo, de lugar em lugar, de emprego em emprego.

O autor acrescenta, ainda, que o capitalismo de nossos dias, de “curto prazo”, tende à *corrosão do caráter dos indivíduos*, sobretudo das qualidades de caráter que ligam os seres humanos uns aos outros e dão a cada um deles um senso de solidariedade e identidade. Trata-se, em suma, de um crescente processo de *desconstrução* do trabalho, típico de nossa sociedade involucral, do desperdício, da mercadoria crescentemente desprovida de utilidade social. Quando olhamos para o chão produtivo, o que vemos é um mundo do trabalho crescentemente precarizado.

Foi nesse contexto em que proliferaram também as distintas formas de “empreendedorismo”, “cooperativismo”, “trabalho voluntário” etc., entre as mais distintas formas alternativas daquilo que Vasapollo (2005) denominou como expressões diferenciadas de *trabalho atípico*. Por sua vez, os capitais utilizaram-se de elementos que, de certo modo, estiveram presentes nas lutas sociais dos anos 60, como controle operário e participação social, para dar-lhes uma outra configuração, muito distinta, eminentemente *patronal*, de modo a incorporar elementos do discurso operário, agora sob clara condução do capital (Bernardo, 2000, 2004).

O exemplo das cooperativas talvez seja o mais eloqüente, uma vez que, em sua origem, elas nasceram como reais instrumentos de luta e defesa dos trabalhadores contra a precarização do trabalho e o desemprego. Em contrapartida, dadas as mutações que estamos analisando, os capitais vêm, em escala global, criando cooperativas falsas, como forma de precarizar ainda mais os direitos do trabalho, visando até mesmo à sua redução e destruição.

Sabemos que as cooperativas originais, criadas autonomamente pelos trabalhadores, têm um sentido muito menos despótico e mais autônomo, em oposição ao arbitratismo fabril e ao planejamento gerencial, sendo, por isso, reais instrumentos de minimização da barbárie e do desemprego estrutural, consistindo também num efetivo embrião de exercício autônomo do trabalho. As “cooperativas” de orientação patronal têm, ao contrário, sentido completamente inverso. Na fase capitalista das megafusões, verdadeiros empreendimentos patronais para destruir direitos sociais do trabalho e precarizar ainda mais a classe trabalhadora são denominados freqüentemente, pelos capitais, como “cooperativas”. Estes

transfiguraram muitas das experiências empreendidas pelos trabalhadores, utilizando-se de suas autênticas denominações, convertendo-as, então, em instrumental de destruição dos direitos visando à intensificação das formas de exploração da força de trabalho.

Outro exemplo forte desse processo é o chamado empreendedorismo, o qual Luciano Vasapollo (2005) caracteriza de modo claro:

As novas figuras do mercado de trabalho, os novos fenômenos do empreendedorismo, cada vez mais se configuram em formas ocultas de trabalho assalariado, subordinado, precarizado, instável, trabalho “autônomo” de última geração, que mascara a dura realidade da redução do ciclo produtivo. Na verdade, trata-se de uma nova marginalização social e não de um novo empresariado.”

Pode-se presenciar o mesmo quadro de precarização quando se analisam, no contexto europeu, as diversas modalidades de “flexibilização” do trabalho, que sempre acabam trazendo, de modo embutido, diferentes formas de precarização. Ainda nas palavras de Vasapollo (2005):

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade: O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não-ocupação.

Proliferam, nesse cenário aberto pelo neoliberalismo e pela reestruturação produtiva de amplitude mundial, as distintas formas de flexibilização: salarial, de horário, funcional ou organizativa, entre outros exemplos. Desse modo, a flexibilização pode ser entendida como “liberdade da empresa”: para desempregar trabalhadores, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; para reduzir o horário de trabalho ou para recorrer a mais horas de trabalho; para ter a possibilidade de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho exige;

para poder subdividir a jornada de trabalho em dias ou semanas segundo as conveniências das empresas, mudando os horários e as características do trabalho (por turno, por escala, em tempo parcial, horário flexível etc.), entre tantas outras formas de precarização da força de trabalho (cf. *idem*). É por isso que, acrescenta Vasapollo (*idem*), a

flexibilização, definitivamente, não é solução para aumentar os índices de ocupação. Ao contrário, é uma imposição à força de trabalho para que sejam aceitos salários reais mais baixos e em piores condições. É nesse contexto que estão sendo reforçadas as novas ofertas de trabalho, por meio do denominado mercado ilegal, no qual está sendo difundido o trabalho irregular, precário e sem garantias. Com o pós-fordismo e a mundialização econômico-produtiva, o trabalho ilegal vem assumindo dimensões gigantescas, também porque os países industrializados deslocaram suas produções para além dos limites nacionais e, sobretudo, vêm investindo em países nos quais as garantias trabalhistas são mínimas e é alta a especialização do trabalho, conseguindo, assim, custos fundamentalmente mais baixos e aumentando a competitividade.

Nesta fase crítica para o universo laboral, caracterizada por uma espécie de *processo de precarização estrutural do trabalho*, os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. As mutações que vêm ocorrendo no universo produtivo, em escala global, sob comando do chamado processo de globalização ou de mundialização do capital, vêm combinando, de modo aparentemente paradoxal, a “era da informatização”, por meio do avanço tecno-científico, com a “época da informalização”. Trata-se, pois, de uma precarização ilimitada do trabalho a qual também atinge uma amplitude global.

Os capitais passaram, então, a exigir a flexibilização dos direitos do trabalho, forçando os governos nacionais a ajustarem-se à fase da acumulação flexível. Flexibilizar a legislação social do trabalho significa, não é possível ter-se qualquer ilusão sobre isso, aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho e ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais que foram arduamente conquistados pela classe trabalhadora desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se começou a gestar o *welfare State*.

Como a lógica capitalista é acentuadamente destrutiva, os governos nacionais são cada vez mais pressionados a adaptar a legislação social naci-

onal dos respectivos países às exigências do sistema global do capital e aos imperativos do mercado, destruindo profundamente os direitos do trabalho onde eles ainda se mantêm. Por causa disso é que a legislação social do trabalho está sendo desmontada onde as resistências não têm a força suficiente para impedi-las. É também por isso que estão ocorrendo greves e manifestações em vários países, como Itália, Espanha e Alemanha, entre outros, desencadeando ações coletivas contrárias à política de destruição dos direitos públicos e sociais. Sabemos que a

globalização neoliberal e a internacionalização dos processos produtivos estão acompanhadas da realidade de centenas e centenas de milhões de trabalhadores desempregados e precarizados no mundo inteiro. O sistema fordista nos havia acostumado ao trabalho pleno e de duração indeterminada. Agora, ao contrário, um grande número de trabalhadores tem um contrato de curta duração ou de meio expediente; os novos trabalhadores podem ser alugados por algumas poucas horas ao dia, por cinco dias da semana ou por poucas horas em dois ou três dias da semana. (Vasapollo, 2005).

Se a impulsão pela flexibilização do trabalho é uma exigência dos capitais em escala cada vez mais global, as respostas do mundo do trabalho devem configurar-se de modo crescentemente internacionalizadas, mundializadas, articulando intimamente as ações nacionais com seus nexos internacionais. Se a era da mundialização do capital realizou-se, entramos também na era da mundialização das lutas sociais, das forças do trabalho, ampliadas pelas forças do não-trabalho, expressas nas massas de desempregados que se multiplicam pelo mundo.

Uma forma de se concretizar essas lutas sociais, é impedindo a desconstrução dos direitos sociais e obstando a expansão das formas diferenciadas de precarização do trabalho, travando a *desconstrução* do trabalho realizada pelo capital e recuperando e/ou criando uma nova forma de sociabilidade do trabalho efetivamente dotada de sentido. Sem isso, podemos constatar o agravamento do quadro geral de desemprego estrutural, bem como a transformação do próprio trabalhador ocupado em um segmento ainda mais empobrecido. No caso brasileiro, isso parece algo inegável, conforme podemos verificar a seguir.

EXPLOÇÃO DO DESEMPREGO E EMPOBRECIMENTO DOS TRABALHADORES

Com o avanço do desemprego aberto, pode-se ter uma dimensão quantitativa do processo de degradação do trabalho na periferia do capitalismo mundial. Desde 1998, esse desemprego encontra-se acima de 9% do total da força de trabalho no Brasil, se considerada somente a medida simplista de desemprego (procura ativa, disponibilidade imediata para trabalhar e sem atividade superior a uma hora na semana da pesquisa). Mas se tomada como referência a situação mais ampla do desemprego estrutural, como uma pressão contínua por demanda de trabalho, a taxa de desemprego chega a alcançar 27% do total da força de trabalho, uma vez que se incorpora não somente o desemprego aberto, mas também os trabalhadores com jornadas inferiores a 15 horas semanais, os com remuneração abaixo de meio salário mínimo mensal e aqueles que demandam ocupação.

Pode-se também considerar a dimensão qualitativa do desemprego, capaz de caracterizar melhor a desvalorização dos trabalhadores sob a globalização neoliberal. Neste caso, constata-se que, para o conjunto das famílias de baixa renda, por exemplo, a taxa de desemprego no Brasil subiu de 9,4% para 13,8% entre 1992 e 2002, enquanto que, para os segmentos com maior remuneração, o desemprego subiu mais rapidamente, passando de 2,6% para 3,9%. Nesse sentido, o total de desempregados pertencentes às famílias de baixa renda subiu de 2,7 milhões, em 1992, para 4,8 milhões em 2003, enquanto na classe média alta (que, em geral, apresenta maior escolaridade), o desemprego, que afetava 232 mil pessoas em 1992, abrangeu o contingente de 435 mil em 2002. Em função disso, a parcela da força de trabalho pertencente às famílias de baixa renda aumentou sua participação relativa no total dos desempregados. Em 2002, por exemplo, 62% dos desempregados pertenciam justamente às famílias de baixa renda, com o restante dividido entre famílias de classe média (32,4% do total dos desempregados) e de classe média alta (5,6% desse total).

Também em relação ao nível de escolaridade, constata-se que a taxa de desemprego subiu em um ritmo mais rápido para os trabalhadores com mais anos de estudos. Para os indivíduos com 14 anos de estudo, por exemplo, a variação do desemprego no período foi de 76,9% – uma diferença três vezes maior que a verificada para aqueles que tinham até três anos de estudo. O que surpreende quando as taxas de desemprego para os

três níveis de renda são examinadas mais detalhadamente em função da escolaridade é a constatação de que, para os grupos de rendas familiares *per capita* média e alta, essas taxas sofrem uma mudança a partir da faixa de nove anos de estudo (daí em diante, o aumento do desemprego é menos acentuado), enquanto que, na classe baixa, as taxas mantêm-se crescentes à medida que aumenta o nível de escolaridade das pessoas, sem qualquer alteração. Assim, em um mercado de trabalho que se estreita e tem comportamento pouco dinâmico, os empregos mais nobres foram sendo preservados para os segmentos de mais alta renda, embora em dimensão insuficiente para permitir a contínua mobilidade socioprofissional.

O resultado desse quadro tem sido o aprofundamento da crise de reprodução social no interior do mercado de trabalho. De forma emblemática, percebe-se o maior peso dos trabalhadores ativos no interior da pobreza brasileira. Isso é o que podemos constatar a partir análise da evolução da pobreza no Brasil.

Nas duas últimas décadas, nota-se o aparecimento de uma nova forma de reprodução da pobreza, cada vez mais concentrada no segmento da população que se encontra ativa no interior do mercado de trabalho (desempregados e ocupação precária). No passado, por exemplo, a situação de pobreza estava mais relacionada ao segmento inativo da população (crianças, idosos, doentes, portadores de necessidades especiais, entre outros). Assim, ter-se acesso à ocupação no mercado de trabalho era condição quase suficiente para se superar o limite da pobreza absoluta.

Devido às alterações ocorridas no comportamento da economia nacional, que passou pela abertura comercial, financeira e produtiva desde 1990, como fruto da adesão passiva e subordinada do Brasil à globalização neoliberal, a pobreza sofreu uma importante inflexão, no tocante à parcela da população inativa. Quando se toma como referência a situação da pobreza segundo a condição de atividade da população, percebe-se que ela regrediu justamente nos segmentos inativos, com queda de 22,7% para os inativos com mais de 10 anos de idade e de 20,3% para inativos de até 10 anos de idade.

Esses dois segmentos de inativos foram, em especial, beneficiados diretos das inovações de políticas sociais derivadas da Constituição Federal de 1988. Para os inativos de mais idade, destacam-se os exemplos da ampliação de cobertura da previdência e assistência social e da Lei Orgânica da Assistência Social, entre outras, enquanto para os inativos de menos idade ressaltam-se as medidas vinculadas à garantia de renda, como o PETI

(Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), e os variados programas de transferência de renda vinculados à educação.

Já para o conjunto da população ativa no interior do mercado de trabalho, que depende exclusivamente do trabalho como determinante da situação de vida e renda, o contexto foi outro. Entre os anos de 1989 e 2005, o desemprego passou de 1,9 milhão de trabalhadores (3, % da PEA) para 8,9 milhões (9,3% da PEA), bem como houve piora nas condições e relações de trabalho, ainda que possam ser destacadas as medidas atenuantes de fortalecimento do salário mínimo e de valorização do seguro desemprego, entre outras modalidades de políticas públicas para o trabalho (qualificação profissional, intermediação de mão-de-obra). Nesse ambiente instável do mercado de trabalho, a taxa de pobreza entre os ocupados caiu 25,7% e, entre os desempregados, 3,6%. Por conta disso, alterou-se a composição da pobreza segundo condição de atividade. No Brasil como um todo, os inativos perderam participação relativa no total da população pobre (de 56,7% para 48%), enquanto os ativos aumentaram significativamente (de 43,3% para 52%), o que ocorreu sobretudo entre os desempregados.

Se o critério de análise for o comportamento da pobreza somente entre os ocupados de todo o País, podem ser observadas mudanças interessantes para o mesmo período de tempo. Em todas as posições na ocupação, a condição de empregado foi a única que registrou aumento da taxa de pobreza. Entre 1989 e 2005, a taxa de pobreza entre os empregados cresceu 53,9%. Para o mesmo período de tempo, a taxa de pobreza entre os empregadores caiu 44,6%, entre os trabalhadores por conta própria caiu 26,7% e, entre os sem remuneração, caiu 20,7%.

Não sem motivo, a composição do total de pobres ocupados no Brasil sofreu uma importante alteração entre 1989 e 2005. Somente os ocupados não-remunerados aumentaram a sua posição relativa (54,8%), enquanto os empregadores registraram o maior decréscimo na participação relativa (22,2%), seguidos dos empregados (14,6%) e dos trabalhadores por conta própria (3%).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este ensaio buscou tornar evidente a principal força responsável pelo avanço mais recente da desconstrução do trabalho no mundo capita-

lista. Apesar do patrimônio dos trabalhadores ter acumulado ganhos importantes nas chamadas “três décadas gloriosas” do capitalismo do segundo Pós-Guerra, verificam-se, mais recentemente, sinais de regressão no grau de segurança laboral.

A globalização neoliberal rompeu com o curso do quase pleno emprego e da proteção social ampliada instalada em várias nações do mundo. Mesmo na periferia do capitalismo, que jamais registrou um patamar de conquista dos trabalhadores equivalente ao das economias avançadas, houvera melhoras importantes em relação ao começo do século 20. Atualmente, contudo, a situação inverteu-se, com a piora das condições e relações de trabalho, inclusive no centro do capitalismo. Na periferia, a destruição dos direitos do trabalho tornou-se uma ação quase que contínua, especialmente nos governos dóceis à globalização neoliberal. Isso pareceu ficar muito evidente quando se buscou brevemente descrever os principais aspectos relacionados à alteração da pobreza no Brasil. Ao contrário do ciclo de industrialização, que era embalado por acelerada expansão da produção e, por consequência, de emprego e renda domiciliar *per capita*, o atual ciclo econômico nacional asfixia o potencial de crescimento do País.

Desde a década de 1990, a queda na proporção de pobres no total da população tornou-se somente possível com o avanço do gasto social, estimulado fundamentalmente pela Constituição Federal de 1988. Não há dúvida de que a estabilização monetária contribuiu para aliviar a situação de pobreza, mas, em frente ao desempenho desfavorável do mercado de trabalho, o segmento ativo da população tornou-se bem mais vulnerável ao rebaixamento das condições de vida e trabalho. Mesmo assim, a taxa de pobreza no País declinou. Mas isso se deveu principalmente ao papel ampliado das políticas sociais de atenção tanto aos inativos de mais idade (previdência social, LOAS, entre outros), como aos inativos de menos idade (PETI e programas de transferência de renda vinculada à educação). Dessa forma, os inativos deixaram de responder pela maior participação no total dos pobres do País, a qual se concentrou na população ativa, em especial nos desempregados e ocupados precariamente no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. *Adios al trabajo?* Ensayo sobre las metamorfosis y el rol central del mundo del trabajo. 2. ed. Buenos Aires: Ed. Herramienta, 2003.
- _____. *Los sentidos del trabajo*. Buenos Aires: Ed. Herramienta, 2005.
- _____. *O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2005a.
- _____. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- BERNARDO, João. *Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- _____. *Democracia totalitária: teoria e prática da empresa soberana*. São Paulo: Cortez, 2004.
- CASTILLO, Juan J. *Sociología del Trabajo*. Madrid: CIS, 1996.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- FORRESTER, V. *Horror econômico*. São Paulo: Unesp, 1997.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.
- HUWS, Ursula. *The making of a cybertariat (virtual work in a real world)*. New York: Monthly Review Press; London: The Merlin Press, 2003.
- INTIGNANO, B. *A fábrica de desempregados*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- LOJKINE, Jean. *A Revolução informacional*. São Paulo: Ed. Cortez, 1995.
- POCHMANN, M. *O emprego na globalização*. São Paulo: Boitempo, 2001.
- _____. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, R. (Org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- SALM, C. et al. Emprego e desemprego no Brasil. *Novos Estudos*, São Paulo, CEBRAP, n. 45, 1996.
- SENNET, R. *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SINGER, P. *Globalização e desemprego*. São Paulo: Contexto, 1998.
- VASAPOLLO, L. *O trabalho atípico e a precariedade*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.